



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

LEI Nº 275/88

DATA: 30 de junho de 1.988

SÍNTESE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de empréstimo para atender a execução de Obras dentro da Programação de 1987 do Programa de Ação Municipal PRAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e Eu ALVIR OTTO - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar a contratação de crédito, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, para obtenção de crédito até o valor de Cr\$ 4.155.373,00 ( quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três cruzados),

ARTIGO 2º. - O Financiamento se destinará exclusivamente para a construção de um Ginásio de Esportes Coberto.

ARTIGO 3º. - Para melhor execução de contrato, o Poder Executivo fica autorizado a caucionar e vincular valores provenientes das Quotas na Conta participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM-.

ARTIGO 4º. Para ocorrer o pagamento das parcelas de empréstimos, serão utilizados recursos provenientes da verba consignada no orçamento vigente fazendo-se consignar no orçamento dos exercícios seguintes, as dotações orçamentárias competentes para ocorrer pagamento de saldo do débito contraído em decorrência desta LEI:

ARTIGO 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 30 de junho de 1.988

  
ALVIR OTTO

Prefeito Municipal

  
EUGÊNIO CHARNOBAY

Secretário Municipal.